



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6926 - Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 Publicação: Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.360, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, que "altera o parágrafo único e nele inclui incs. I e II, no art. 1º da Lei nº 5.090, de 08 de janeiro de 1982 – que dispõe sobre a veiculação de publicidade nos veículos de transporte individual por táxi –; altera o § 2º do art. 12, o *caput* do art. 22, os incs. III e XV e o parágrafo único do art. 24, o § 1º do art. 43, o *caput* do art. 48 e o art. 70 e inclui inc. XII no art. 21 e § 2º no art. 35, todos na Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014 – que institui o serviço público de transporte individual por táxi no município de Porto Alegre –, e alterações posteriores; anistia a Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO) e multa correlata devidas por autorizatários do transporte escolar referentes ao período de março de 2020 a novembro de 2021 e autoriza o parcelamento de débitos tributários da TGO vencidos antes da vigência desta Lei; e revoga o art. 5º da Lei nº 11.182, de 28 de dezembro de 2011, os §§ 2º e 4º do art. 6º, o § 4º do art. 8º, os incs. I e VII do *caput* do art. 24, o § 2º do art. 26, o *caput* e os §§ 2º, 3º, 4º e 8º do art. 34 e o art. 63, todos na Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 8º da Lei nº 12.656, de 27 de dezembro de 2019".

LEI Nº 13.360, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4643_ce_392771_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.840, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)".

DECRETO Nº 21.840, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4643_ce_392629_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL**Portarias****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 81550/2023, com vigência de 09/01/2023 a 08/01/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 027, de 10/01/2023 (Processo 22.0.000120022-8).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Titular
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	Gari	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 81551/2023, com vigência de 09/01/2023 a 08/01/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Localiza Veículos Especiais S.A., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 028, de 10/01/2023 (Processo 22.0.000161397-2).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
------	-----------	-------	---------

SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Titular
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	Gari	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 81549/2023, com vigência de 09/01/2023 a 08/01/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Localiza Veículos Especiais S.A., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 026, de 10/01/2023 (Processo 22.0.000162035-9).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Titular
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	Gari	Suplente

DESIGNA os membros abaixo elencados, para constituírem o Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP), conforme Decreto nº 20.654, de 13 de julho de 2020, e CESSA EFEITOS da Portaria 446, de 03/10/2019, divulgada do DOPA-e, Edição 6099, de 07/10/2019, e alterações posteriores, a contar de 09/01/2023, através da Portaria 024, de 11/01/2023 (Processo 19.0.000108486-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL	532888	Psicólogo	Coordenador	SMAP
GUSTAVO CANTO DA SILVA	917208	Administrador	Suplente	SMAP
FATIMA REGINA DE AZEREDO	1424785	Assessor VI	Titular	GP
LIA BARBARA MARQUES WILGES	1069764	Professor	Suplente	GP
ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE	1335642	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
LEO FERNANDO GORODICHT	1085247	Administrador	Suplente	SMF
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	359339	Procurador Municipal	Titular	PGM
PAULO RICARDO RAMA	381886	Administrador	Suplente	PGM
LIANA MIRIAN VERONESE	1268163	Auditor de Controle Interno	Titular	SMTTC
JULIANA MANFROI PICETTI	1348760	Assistente Administrativo	Suplente	SMTTC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador, matrícula 1488570/01, a afastar-se de suas funções, para participar da Reunião Sobre Recuperação de Áreas de Risco na Urbel, na cidade de Belo Horizonte/MG nos dias 10 e 11 de janeiro de 2023, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 011 de 10/01/2023 (Processo 23.0.000002134-2).

DESIGNA JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/01/2023 a 15/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 09/01/2023 (Processo 23.0.000000883-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/01/2023, em relação a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 21831512 de 29/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21831512 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000155845-9).

CESSA a contar de 01/01/2023, os efeitos da Portaria 12896670, publicada no publicada no DOPA Edição 6431, de 25/01/2021, que concedeu licença para exercer mandato eletivo de Vereador na cidade de Porto Alegre a LAURA SOARES SITO SILVEIRA, 1374788/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTc), através da Portaria 21924793 de 06/01/2023 (Processo 21.0.000004726-8).

COLOCA KETY ELLEN BELLAVER JAINES, matrícula 1386298/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com MARIANA DA SILVA BARCELLOS, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, no período de 01/02/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 21938408 de 09/01/2023 (Processo 22.0.000155568-9).

CONCEDE, a LAURA SOARES SITO SILVEIRA, 1374788/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTc), licença para exercer mandato eletivo de Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, sem remuneração, período de 01/01/2023 a 31/12/2027, com base legal no art. 38, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos arts. 115, inciso II, e 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 21924833 de 06/01/2023 (Processo 21.0.000004726-8).

CONVOCA ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/6, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21868669 de 02/01/2023 (Processo 22.0.000153355-3).

CONVOCA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/01/2023 a 19/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21831806 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000155845-9).

CONVOCA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21831820 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000155845-9).

CONVOCA CARLOS KULLMANN DUARTE, 326589/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21937219 de 09/01/2023 (Processo 22.0.000159446-3).

DESIGNA os servidores EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/3, TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, todos Assistentes Administrativos; e WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, para realizarem licitações na modalidade Leilão, como Leiloeiros Administrativos, podendo também compor equipes de apoio, regulamentado pelo Decreto nº 21.828, de 04 de janeiro de 2023, todos da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 21954334 de 10/01/2023 (Processo 22.0.000160564-3).

DESIGNA MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, matrícula 545950/02, Biólogo, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/01/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21936238, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000088260-0).

DESIGNA MAGDA GOMES QUADROS, matrícula 1110845/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21942168, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000153349-9).

DESIGNA os servidores WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador; ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1; EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1; EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/3; ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1; LETICIA BERNARDES VOLPATO, 1061070/1; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; NELSON CARVALHO PRADO, 111860/1; NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/2; TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2 e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, todos Assistentes Administrativos, para, sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, comporem a Comissão Permanente de Licitações, todos da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 21829472 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160564-3).

DESIGNA os servidores ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1; EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1; EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/3; ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1; LETICIA BERNARDES VOLPATO, 1061070/1; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; NELSON CARVALHO PRADO, 111860/1; NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/2; TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2 e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, todos Assistentes Administrativos, e WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, para realizarem licitações na modalidade PREGÃO, podendo também comporem as equipes de apoio, todos da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 21829743 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160564-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80931/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento dos cargos de Agente Comunitário da Saúde e de Agente de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 10/01/2023, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses posteriores à homologação do presente Processo Seletivo Público, através da Portaria 21946254 de 10/01/2023 (Processo 20.0.000101710-2).

FISCAL DE CONTRATO			
REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	Técnica em Treinamento e Seleção
Suplente	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	Assistente Administrativo

FISCAL DE SERVIÇOS			
REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular	JÉSSICA MITT COSTA	1117106	Assistente Administrativo

DESIGNA ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, vaga 1002863, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21943507 de 09/01/2023 (Processo 23.0.000000176-7).

DESIGNA TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Modelo/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001, vaga 1001363, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21938839 de 09/01/2023 (Processo 22.0.000102992-8).

DESIGNA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001328, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21943767 de 09/01/2023 (Processo 22.0.000102992-8).

DISPENSA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, vaga 1002863, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21943500 de 09/01/2023 (Processo 23.0.000000176-7).

EXONERA PRISCILA MELLO DE LIMA, 1132890/3, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003084, a contar de 26/12/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21841022, de 29/12/2022 (Processo 21.0.000029563-6).

EXONERA, a pedido, CATIANE MAINARDI, 1298135/4, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003128, a contar de 26/12/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21961341, de 10/01/2023 (Processo 22.0.000152439-2).

NOMEIA RINALDO FERREIRA BARBOSA, 1607278/01, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1003092, durante o impedimento do titular, RONICE GIACOMET BORGES, 164140/02, por motivo de férias, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21862791, de 02/01/2023 (Processo 22.0.000154573-0).

NOMEIA ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/6, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002144, a contar de 01/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21868667, de 02/01/2023 (Processo 22.0.000153355-3).

NOMEIA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002725, durante o impedimento do titular, GABRIEL SARI MENEGETTI, 1424742/01, por motivo de férias, no período de 02/01/2023 a 19/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21831504, de 29/12/2022 (Processo 22.0.000155845-9).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/01, Procurador Municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 21944304 de 09/01/2023 (Processo 21.0.000017461-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISADORA GRUMBT NAJJAR, 1577875/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036,

do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, substituindo PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 10/01/2023 (Processo 16.0.000027117-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato nº 81567, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, Pregão Eletrônico – PE 245/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática - monitores e estações de trabalho, com entrega programada, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, durante o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/01/2023, para atender à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, através da Portaria 028 de 11/01/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

-	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Titular	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783
Suplente	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/02, Operária, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/01/2023 a 04/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato nº 68153, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 005 de 10/01/2023 (Processo 22.0.000073470-9).

CONCEDE, ao servidor DIÓGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/01/2023 a 04/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 68153, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 006 de 10/01/2023 (Processo 22.0.000073427-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 11/01/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 21970203, de 11/01/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2792/81589	JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA	10/01/2024	MATHEUS DE MORAIS	FABIO DA COSTA		CASSIO SLOGO

TRANSPORTES EIRELI 07.235.486/0001-96	MACHADO 152645601	CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	SILVA 1522515
---	----------------------	---------------------	---------------------------------	------------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, como Gestora da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da Gestão administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Lomba do Pinheiro, CONTRATO REGISTRADO SECON nº 81105/2022, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sempre que a Gestora ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 1556452, Diretora-Geral, se ausentar oficialmente de suas atividades, através da Portaria 21962502, de 10/01/2023 (Processo 21.0.000109750-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 22/12/2022 a 19/03/2023, para atuar como Fiscal de Contrato a servidora CLÁUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, Arquiteto, matrícula 10724501, e como Fiscal de Serviço, a servidora CARLA ZAMBIASI, Arquiteto, matrícula 82514405, ambas da SMELJ, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 80680/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Sul Brasil Construções Industrializadas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.157.310/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através da Portaria 21969411, de 11/01/2023 (Processo 22.0.000140117-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 001, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2023

-	Nome Completo	Matrícula
Titular	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1
Suplente	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2023

Nº do Contrato	Nº do Contrato SECON	Empresa	CNPJ	Vigência	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2571	80843/2022	LOKAR TRANSPORTES LTDA	39.563.841/0001-42	10/10/2023	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2
2573	78503/2022	TRANS ANA LUCAS	06.881.766/0001-09	31/03/2023	REGINA OLIVEIRA	260130/1	JORGE LUIZ	93005/2

		TRANSPORTES LTDA ME			NUNES DE FREITAS		SOARES DE OLIVEIRA	
2748	77676/2022	LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA	08.853.953/0001-04	06/03/2023	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE COLEONI DA SILVA, Administrador (Coordenador), matrícula 250767-05, da DC-SMS, enquanto Coordenadora Titular desta Comissão e Responsável Técnico Titular para a apuração do Valor do Atendimento Incentivado (VAI), TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administrador, matrícula 1271814.01, da DC-SMS, enquanto Coordenadora Suplente desta Comissão e Responsável Técnico Suplente para a apuração do Valor do Atendimento Incentivado (VAI), ROIBISON PORTELA MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula 1049860-01, da OUVSUS-SMS, enquanto Responsável Técnico Titular para apuração do sub-indicador Índice de Avaliação da Satisfação do Usuário em Saúde (IASUS), ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, Enfermeira, matrícula 536675-01, da OUVSUS-SMS, enquanto Responsável Técnico Suplente para apuração do sub-indicador Índice de Avaliação da Satisfação do Usuário em Saúde (IASUS) e MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD, Fisioterapeuta, matrícula 1162462-01, da URAMB-SMS, enquanto Responsável Técnico Titular para apuração do sub-indicador Índice de Qualidade dos Relatórios de Evolução dos Pacientes em Saúde (IQREPS), sem suplente designado, para formar a Comissão de Apuração de Indicadores da Portaria de Incentivo aos Serviços de Fisioterapia (ISF), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), que tem por objetivo tornar transparente, concreta e formalizada os responsáveis e as ações atinentes a apuração dos sub-indicadores do ISF, bem como outras ações afins, oficializando o disposto no Artigo 76, parágrafo único, e demais pertinentes, da Portaria de Consolidação nº 21172640/2022 de 11/11/2022, com vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022, através da Portaria 21172640, de 29/11/2022 (Processo 21.0.000112519-0).

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Manutenção Predial e Biomédica /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501165, substituindo MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21697905 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, para a função de Fiscal de Contrato Titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato Suplente, CLESIA MICAELA ZIEMANN, 144536701, Enfermeira, para Fiscal de Serviço Titular e GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 7633303, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79.016/2022, vigente de 17/08/2022 a 16/02/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE para atender ao transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes a famílias em vulnerabilidade, através da Portaria 21967113 de 11/01/2023 (Processo 23.0.000003785-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, matrícula 210769-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, para responder pelo cargo comissionado de Distrital Norte de Água, da Coordenação de Água Centro/GDCE, substituindo ANDRE LUIZ PRANGE, matrícula 710365-01, Auxiliar de

Serviços Técnicos/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 06/02/2023 a 25/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 10/01/2023 (Processo 18.10.000010749-7).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, matrícula 676370-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Operações de Sistemas/GDCO, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Operação, da Gerência de Distribuição e Condução/GDCO, substituindo IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, matrícula 700013-01, Assistente Administrativo/OB20106, por motivo de férias, de 09/01/2023 a 28/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 10/01/2023 (Processo 22.10.000011749-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, matrícula 1277162-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Projeto Hidrossanitário/GPLA, substituindo ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, matrícula 728801-01, Assistente Administrativo/TP20807, por motivo de férias, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115 de 10/01/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, e **MARCIO SUMINKY**, 72266.5, Biólogo, ES207NS, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000007013-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa HIDROBRASIL LTDA, CNPJ nº 03.406.646/0001-61, cujo objeto é a contratação de serviço para realização de análises químicas, biológicas, ensaios ecotoxicológicos e eventuais coletas de amostras de águas superficiais do lago Guaíba e de outros corpos receptores, de efluentes do Departamento, no período de 04/01/2023 até 03/01/2024, através da Portaria 118 de 10/01/2023 (Processo 20.10.000007013-6).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, matrícula 165739-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, matrícula 710894-02, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 07/12/2022 a 05/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 114 de 09/01/2023 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA GEMOARE RODRIGUES TORRES, matrícula 170929-02, Adido, da Gerência Distrital Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, substituindo ERNESTO MOURA RODRIGUES, matrícula 83668-03, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 31/08/2022 a 12/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 11/01/2023 (Processo 19.10.000007775-5).

DESIGNA GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, matrícula 1316745-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, substituindo ERNESTO MOURA RODRIGUES, matrícula 83668-03, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/11/2022 a 15/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 121 de 11/01/2023 (Processo 19.10.000007775-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADAO PEREIRA SOUZA, 64852.0, Gari deste Departamento, a contar de 15/12/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 09 – Conclusão Final, subitem – Seções e Capatazias, do Laudo 023/2018, da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 21966411 de 11/01/2023 (Processo 22.17.000001566-8).

FAZ CESSAR, em relação a MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 02/01/2023, os efeitos da Portaria 392 de 09/08/2011, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 06, tendo em vista movimentação, através da Portaria 21975116 de 11/01/2023 (Processo 23.0.000003546-7).

FAZ CESSAR, em relação a MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 02/01/2023, os efeitos da Portaria 6541999 de 29/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 21975267 de 11/01/2023 (Processo 23.0.000003546-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 02/01/2023, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 21980521 de 11/01/2023 (Processo 23.0.000003546-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 025/2019, CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 71454 - L.1152-D - PGMCD Nº 1456 - SC/1478 - ADITIVO III - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 80008/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.361.851/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço de distribuição eletrônica de Notas de Expedientes judiciais para o apoio à Assessoria Jurídica, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 021, de 10/01/2023 (Processo 19.15.000007290-3).

FUNÇÃO	TITULAR	Matricula	SUPLENTE	Matricula
Fiscal de Contrato	CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO Assessor Técnico	916599/04	LETICIA BRUM INEU Assessor Técnico	1232576/03

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo

70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 020 de 09/01/2023 (Processo 23.13.000000105-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MARILIA DALIRIA OLIVEIRA	47937/01-2	GUARACI JOAQUIM DA SILVA	47937/01	27/12/2022	LEDA VIEIRA DOS SANTOS	47937/01-1

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79764/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em subestações transformadoras pertencentes à SMOI, SMSURB, SMMU e SMCEC, através da Portaria 164 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000069772-2).

I. Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Órgão
MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566/2	Operário	Titular	SMOI
DIOGENES SAVI MONDO	1224182/1	Engenheiro	Suplente	SMOI

II. Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
FELIPE BARRIONUEVO PIRES	825910/2	Engenheiro	SMSURB
ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	1317172/1	Engenheiro	SMOI
ATILIO ALESSIO	1559427/1	Engenheiro	SMSURB

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000161804-4 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JULIO CESAR OURIQUES, 308435/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000002354-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ALINE GOLDAZ SZEWCZYNSKI, 1350315/1, ex-servidor, por ausência de suporte fático e amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000161140-6 – DEFERE o pedido de exclusão meia-falta (002) nos dias 18, 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) FERNANDO RITTER, matrícula nº 1165631/02, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000158930-3 - DEFERE o pedido de exclusão de falta em plantão 12 horas (P12) no dia 20 de julho de 2021, relativo a(ao) servidor(a) MARCELO AZEVEDO ALABURDA, matrícula 50313001, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000011419-3 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ANILTON COELHO OLIVEIRA, 748319, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.10.000011419-3 – INDEFERE o pedido de indenização de saldo de banco de horas, apresentado por ANILTON COELHO OLIVEIRA, 748319, inativo, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 001/2023 - Equipe de Nutrição/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 04/01/2023, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 001/2023 - Equipe de Nutrição/HMIPV/SMS, de 04/01/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4643_ce_392589_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 002/2023 - Enfermeiro - Núcleo Interno de Regulação - Secretaria Municipal de Saúde, de 04/01/2003, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 002/2023 - Enfermeiro - NIR/SMS, DE 04/01/2023.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4643_ce_392594_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 003/2023 - Fonoaudiólogo - Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/01/2023, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 003/2023 - Fonoaudiólogo - Casa Harmonia/SMS, de 04/01/2023.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4643_ce_392595_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2022

PROCESSO 21.0.00006281-0

Institui a referência de exercício dos Postos de Confiança nas Estruturas de Trabalho da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.394, de 17 de fevereiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os Postos de Confiança dispostos no Art. 10 do Decreto 21.526, de 17 de junho de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003156
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002169
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002059
Diretoria de Esporte e Lazer (DEL)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003098
Equipe de Paradesporto (PARADESP)	COORDENADOR	CC7	1002459
Equipe de Esportes Comunitários (EEC)	COORDENADOR	CC7	1002434
Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva (CPFE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001883
Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva (CPFE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002150
Diretoria da Juventude (DJ)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003101
Unidade de Futebol (UF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001879
Unidade de Futebol (UF)	ASSESSOR V	CC5	1001992
Unidade de Futebol (UF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001904
Unidade de Projetos (UP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001878
Unidade de Eventos (UEVEN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002206
Unidade de Eventos (UEVEN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001887

Unidade Pedagógica (UPE)	ASSESSOR VI	FG6	1001882
Unidade Pedagógica (UPE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001885
Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus (CECBJ)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002692
Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus (CECBJ)	ASSESSOR IV	CC4	1002056
Centro de Comunidade Vila Restinga (CECORES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001893
Centro de Comunidade Vila Restinga (CECORES)	ASSESSOR V	CC5	1000044
Centro de Comunidade Vila Restinga (CECORES)	ASSESSOR IV	CC4	1002051
Centro de Comunidade Parque Madepinho (CECOPAM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001884
Centro de Comunidade Parque Madepinho (CECOPAM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001889
Centro de Comunidade Parque Madepinho (CECOPAM)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002054
Centro de Comunidade Primeiro de Maio (CEPRIMA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001894
Centro De Comunidade Da Vila Floresta (CECOFLOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001881
Centro de Comunidade Vila Ingá (CEVI)	ASSESSOR IV	CC4	1002073
Centro de Comunidade Vila Elizabeth (CECOVE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001900
Centro Comunidade George Black (CEGEB)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001897
Ginásio Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (TESOURINHA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001901
Ginásio Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (TESOURINHA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001874
Ginásio Lupi Martins (LUPI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001892
Parque Ararigbóia (PQARARIGBÓIA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001886
Parque Ramiro Souto (PQRAMIRO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001839
Parque Alim Pedro (PQALIM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001890
Parque Mascarenhas de Moraes (PQMASCARENHAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001888
Parque Tenístico José Montauray (PQTENÍSTICO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001895
Parque Tamandaré (PQTAMANDARÉ)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001891
Praça Darcy Azambuja (PÇDARCY)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001899
Parque Esportivo Orla do Guaíba (ORLA)	ASSESSOR VII	FG7	1002367
Parque Esportivo Orla do Guaíba (ORLA)	ASSESSOR IV	CC4	1002075
Unidade Executiva (UEX)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001902
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	FG7	1003207
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001975
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR VI	FG6	1002142
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001920
Equipe de Compras, Convênios e Contratos (ECCC)	COORDENADOR	FG7	1003208
Equipe de Gestão de Pessoal (EGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1001861
Equipe de Gestão de Pessoal (EGPES)	ASSESSOR V	FG5	1001870
Equipe de Gestão de Pessoal (EGPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001896
Equipe de Gestão de Pessoal (EGPES)	ASSESSOR IV	CC4	1002053
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001867
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1002166
Equipe de Seleção e Treinamento (EST)	ASSESSOR V	FG5	1002222

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2001 – SMELJ.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 21896764/2023 **PROCESSO 19.0.000045910-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição,

CONSIDERANDO a instituição do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao PNGC;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver, acompanhar e avaliar a implementação de uma metodologia padrão de custos nos serviços de saúde prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Programa de Economia da Saúde para o SUS no município de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Custos do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de assessorar a formulação e a implementação do Programa no HPS e subsidiando o Município para a Economia da Saúde.

Art. 2º O Núcleo de Custos do HPS terá as seguintes competências:

I - Coordenar a implantação do sistema de gestão de custos no hospital;

II - Promover a cultura da gestão de custos;

III - Fomentar a capacitação dos gestores do hospital da gestão de custos;

IV - Aprimorar ferramentas de gestão, que auxiliem a Direção na tomada de decisões;

V - Coordenar os lançamentos e a atualização do software desenvolvido e disponibilizado pelo Ministério da Saúde, para apuração de custos no hospital;

VI - Realizar outras atividades afins.

Art. 3º Quanto ao Núcleo será composto da seguinte forma, a contar de 02/01/2023:

1. LISANDRO ZWIERNIK - matrícula 1540467/01 - Gestor dos Custos;

2. EVERALDO NUNES DA SILVA - matrícula 160365/01 – Gerente de Custos;

3. GISELE PEREIRA LIMA - matrícula 1001779/01 - Gerente de Custos;

4. GLADIS JUNG - matrícula 536614/01 – Gerente de Custos;

5. LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE - matrícula 338208/02 – Gerente de Custos;

6. RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA - matrícula 1062638/01 – Gerente de Custos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/01/2023 pelo período de 365 dias, através da Portaria 21896764.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO 81549/2023 PROCESSO 22.0.000162035-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Localiza Veículos Especiais S.A.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista.
VALOR: R\$ 20.184,12 (vinte mil cento oitenta e quatro reais e doze centavos).
PRAZO: 12 (doze meses), a contar de 09/01/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039992800-1 (Recursos Próprios).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO 81550/2023 PROCESSO 22.0.000120022-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Localiza Veículos Especiais S/A.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista.
PRAZO: 12 (doze meses), a contar de 09/01/2023.
VALOR: R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039992800-1 (Recursos Próprios).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO 81551/2023 PROCESSO 22.0.000161397-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Localiza Veículos Especiais S.A.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista
VALOR: R\$ 20.184,12 (vinte mil cento oitenta e quatro reais e doze centavos).
PRAZO: 12 (doze meses) a contar de 09/01/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039992800-1 (Recursos Próprios).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 661/2022 – PROCESSO 22.0.000130425-2, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, destinados aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI.

CNPJ: 10.255.350/0001-52.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.000.000,00.

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2023 até 09 de janeiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 692/2022 – PROCESSO 22.0.000148886-8, para Registro de Preço de gêneros alimentícios - café, lentilha, óleo de soja, biscoito de maisena, pó p/ preparo de gelatina, pó para pudim, sagu pérola, adoçante, *catchup*, cereal pré-cozido, chás, doce de frutas, açúcar mascavo, granola, canjica, ervilha, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 31 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 450/2022 - PROCESSO 22.0.000081471-0.

- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 619/2022 – PROCESSO 22.0.000127918-5, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de *tablets*, telefones (celulares, com fio, sem fio e IP), carregador portátil, telefone *headset* com discador e fones *headset*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 02.

VENCEDOR: DARLAN MORAES DA SILVA.

CNPJ: 22.816.315/0001-44.

ITEM: 01.

VENCEDOR: DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 44.918.033/0001-90.

ITEM: 10.

VENCEDOR: IARA RICARDO OTTONI.

CNPJ: 36.344.966/0001-93.

ITEM: 03.

VENCEDOR: WAGNER BORBA DE AZEVEDO.

CNPJ: 20.060.598/0001-11.

ITEM: 09.

VENCEDOR: WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – EIRELI.

CNPJ: 02.934.182/0001-01.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 013/2022 – PROCESSO 22.0.000133292-2, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Secretaria Municipal da Fazenda no Edifício Intendente José Montaury, localizado na rua Siqueira Campos nº 1300, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 57.183.816/0001-15	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 14 horas do dia 13 de janeiro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 585/2022 – PROCESSO 22.0.000113857-3, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - achocolatado, açúcar, extrato de tomate, batata palha, farinha de trigo, farinha de milho, farinha de rosca, fermento químico, fermento biológico, milho, aveia em flocos, broa de milho, flocos de milho, preparo líquido p/ refresco, abacaxi em calda, figo em calda, água mineral, ameixa seca, bebida láctea, feijão branco, maionese, queijo ralado, milho de pipoca, mostarda, goiabada, peixe em conserva, massa alimentícia, canela, orégano, semente de gergelim, doce cremoso de frutas, uva passa, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 27, 41 E 42.

VENCEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

ITEM: 26.

VENCEDOR: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA EPP.

CNPJ: 15.038.394/0001-44.

ITENS: 07 E 35.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ITENS: 09 E 10.

VENCEDOR: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 92.028.265/0001-16.

ITENS: 03, 13, 16, 17, 24, 25, 44 E 45.

VENCEDOR: JF RAMOS SILVEIRA EIRELI.

CNPJ: 42.846.652/0001-91.

ITEM: 14.

VENCEDOR: BIDDING HOUSE – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 37.582.834/0001-62.

ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 15, 19, 20, 22, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 47 E 52.

VENCEDOR: FAC DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 28.496.927/0001-83.

ITENS: 18 E 23.
FRACASSADOS.

ITENS: 11, 12, 21, 28, 29, 33, 34, 43, 46, 48, 49, 50 E 51.
DESERTOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO do Pregão abaixo no que diz respeito à empresa convocada:

PREGÃO ELETRÔNICO 607/2022 – PROCESSO 22.0.000071690-5, para a Contratação de empresa para prestar serviço de elaboração de um *Dashboard* de acompanhamento do uso dos *Chromebooks* da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre - SMED, conforme especificado em EDITAL.

ONDE LÊ-SE: Myclipp Serviços e Informações Ltda, CNPJ 09.308.405/0001-66.

LEIA-SE: GETEDU CONSULTORIA EM FORMACOES PROFISSIONAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.143.489/0001-08.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000139663-6

CONTRATO Nº 77113/2022.

TERMO ADITIVO II Nº 81596/2023.

PROCESSO: 19.0.000139663-6.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: POLO PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 22.698.383/0001-56.

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa para Elaboração de Estudo de Avaliação de Impactos e Resultados do Programa ORLAPOA, com prazo final de execução em 07/03/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, LC nº 881/2020, a Lei nº 12.827/2021, Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000058414-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81567/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 03 (três) estações de trabalho avançada para a SMAMUS o com RECURSOS BNDES.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 245/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal e PMAT BNDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4212.449052410000.0001 e 7501.4212.449052410000.1357.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IX

PROCESSO 18.0.000072135-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 89.954.408/0001-06.

CONTRATO: 61498.

OBJETO: Execução de infraestrutura e pavimentação das Avenidas Ernesto Neugebauer e Pedro Boéssio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO IX REGISTRO 80033/2022: O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 29 de maio de 2022, alterando seu Termo final, portanto, para o dia 27 de agosto de 2022.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081002.16.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1088.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.478.343,86 (vinte e oito milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 81589/2023

PROCESSO 22.0.000085696-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 07.235.486/0001-96.

OBJETO: O presente Contrato 2792 tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante o veículo cujas características são: Marca VOLVO/VM 270; Tipo CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; Ano de Fabricação 2019; Cor BRANCA; Chassi 93KK0R1A4EE150337; Placas BAM0893. O veículo deverá ser apresentado pela CONTRATADA diretamente ao CONTRATANTE nas mesmas condições da vistoria realizada e será recebido, provisoriamente, por um prazo de 05 (cinco) dias para verificação de sua perfeição com relação à capacidade de execução dos serviços para os quais for designado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 414/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 163.689,96 (cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 091/2020 – FUNCRIANÇA PROCESSO 20.0.000031069-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA.

CNPJ: 93.459.345/0001-99.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Depois da Pandemia a Vida Continua, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON nº 80879/2022.

VALOR: R\$ 13.602,93 (treze mil seiscentos e dois reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2022.

FONTE: 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000152561-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000152561-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Clínica Esperança de Amparo à Criança, para o desenvolvimento do "Sustentabilidade CEACRI: A Criança é o Futuro Fase II". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 223/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000004044-8.

DISPENSA: 010/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043080100-20 e 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 223/2022.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CRECHE BALÃO MÁGICO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 163/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 11/01/2023.

PROCESSO SEI 22.0.000008705-3.

CONTRATO 81054/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20.

VALOR: R\$ 15.807,00 (quinze mil oitocentos e sete reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 163/2022.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL 001/2021

**CRENCIAMENTO PARA INTERESSADOS NA PROPOÑENCIA
DE PROJETOS CULTURAIS DA SMCEC**

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000003845-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o credenciamento das inscrições para proponente de projetos culturais da SMCEC, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital, após análise documental e de recurso apresentado:

2º FASE DO EDITAL 001/2021		
-	PROponente	HABILITAÇÃO
001	CIDA CULTURAL LTDA	HABILITADA

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

**DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 21.0.000000499-2/21.0.000065857-7/22.0.000160513-9**

CONTRATO REGISTRADO: 73003 - L.1165-D - PGMCD nº 4569 - SC/4595.

OBJETO: Prestação de serviços Médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas no subitem 5.2.1 do Projeto Básico, quando no mês de novembro de 2022 foram escalados para realizar plantões no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul alguns Médicos sem a certificação exigida com data válida. Os certificados foram apresentados com datas de validação posteriores às de execução do serviço. Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto

Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas Sanções Administrativas.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 87.317.764/0010-84, com Sede à Rua da Gruta, nº145, na cidade de Porto Alegre, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, beneficiada pelas Emendas Parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Item	Portaria de Habilitação Nº	Proposta nº	Valor Previsto	SEI	Entidade
01	Nº 1.453/2022	36000.4632322/02-200	R\$ 200.000,00	22.0.000079160-5	Sociedade Sulina Divina Providência

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - AHVN, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na Rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - AHVN, beneficiada pelas Emendas Parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Item	Portaria de Habilitação nº	Proposta nº	Valor Previsto	SEI	Entidade
01	Nº 1.415/2022	36000.4638252/02-200	R\$ 500.000,00	22.0.000077379-8	Associação Hospitalar Vila Nova

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 81625/2023 PROCESSO 22.0.000158413-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46.

OBJETO: Contrato 81625/2023, de prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

MODALIDADE: DL 369/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 16/01/2023.

VALOR: R\$ 9.575.896,80 (nove milhões quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1800.1804.10.0302.0172.4020.339037-4501; 1800.1804.10.0122.0178.4010.339037-4501;
1800.1804.10.0302.0172.4109.339037-4105; 1800.1804.10.0305.0172.4111.339037-4502;
1800.1804.10.0305.0172.4043.339037-4502; 1800.1804.10.0302.0172.4038.339037-4501;
1800.1804.10.0302.0172.4040.339037-4501; 1800.1804.10.0302.0172. 4045.339037-4501;
1800.1804.10.0302.0172.4113.339037-4501; 1800.1804.10.0302.0172.4030.339037-4501; 1800.1804-2269-339037-4502.

BASE LEGAL: Art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.594/2023 PROCESSO 20.0.000014524-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Crismila Transportes Ltda., CNPJ nº 04.070.571/0001-53.

OBJETO: Contrato nº 69.913, advindo do Pregão Eletrônico nº 016/2019, para a prestação de serviços de transportes com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do III Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 31/07/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2019.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de julho de 2023.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.620,29 (quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte e nove centavos), a contar de 01/08/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502 e 1804-4043-339092399904-4190.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000045608-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6900, divulgada em 08/12/2022, ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$ 1.626.408,00 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e oito reais), LEIA-SE: "VALOR: R\$ 1.829.709,00 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil setecentos e nove reais)".

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.609/2022 PROCESSO 22.0.000134310-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Citoson Serviços Auxiliares do Diagnóstico Médico Ltda., CNPJ nº 90.091.372/0001-63.

OBJETO: Contrato nº 80.260, advindo do Edital de Chamamento Público nº 004/2022, que tem por objeto integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de Ecografia/Ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária, constante do Contrato registrado sob o nº 80.260. A Cláusula Sexta passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: 6.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501, 1804-4037-339039500300-4050 e 1804-4037-339039500300-40 do orçamento vigente e, nos próximos Exercícios, a conta de Dotação correspondente.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 81.354/2022 PROCESSO 22.0.000046557-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 81.354 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 450/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 29 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada - Proposta nº 36000.4496282/02-200, Portaria de Habilitação nº 736/2022, que disponibilizou recursos para a compra de material de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 16.0.000062839-9/22.0.000155689-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, vem NOTIFICAR a empresa SER Serviço de Doenças Renais Ltda., inscrita no CNPJ sob número 90.091.489/0001-47, de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA NONA - PENALIDADES item 9.1, com o Município de Porto Alegre/RS, em função do descumprimento da CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 6.1 (II, VI e XIX), destacando-se recorrência no não cumprimento das metas assistenciais e falta de resposta à solicitação de Plano de Trabalho para solucionar o não atingimento das metas pactuadas.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o número 65.648 L. 1056-0, para prestação de Serviços Ambulatoriais de Assistência à Saúde de forma complementar na Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC na especialidade de Nefrologia (Processo 16.0.000062839-9).

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, formalmente designado por meio da Portaria 16866767/2021, após avaliação da defesa prévia do Prestador no Documento 21931652, delibera pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA NONA – PENALIDADES item 9.1, inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 nos termos do parecer técnico (doc. 21932572).

Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

O aviso da aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

O Processo 22.0.000155689-8 encontra-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para: sms.nfassist@portoalegre.rs.gov.br.

De outra sorte, determina-se à Contratada que atenda às solicitações da Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Assistencial, e proceda o envio de plano de trabalho para implementação de melhorias do alcance das metas, sob pena de aplicação de novas Sanções Administrativas.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81.394/2022
PROCESSO 22.0.000149601-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Life Sul Produtos Profissionais Ltda., CNPJ nº 01.500.306/0001-70.

OBJETO: Pagamento em razão da aquisição de equipos e extensores para equipo, específicos de nutrição enteral para atendimento aos pacientes, conforme descrito na Nota Fiscal 022/26907, emitida em 25/11/2022, entregue no Almoxarifado - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Recebido em 08/12/2022.

VALOR: R\$ 34.328,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339030090000-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DESCISÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSOS 20.0.000112777-3/21.0.000065941-7

CONTRATO: Nº 73125 - L.1165-D - PGMCD Nº 4691 - SC/4717.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 92.653.666/0001-67.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, vem à presença de V. Sa. INFORMAR sobre o indeferimento à defesa prévia apresentada pela empresa quanto da Intenção de Rescisão Contratual considerando que a mesma está com o salários e demais encargos trabalhistas em atraso com seus funcionários, infringindo os itens 5.1.12 e 5.1.13, deixa de apresentar, frequentemente, documentação exigida pelo Município, em desacordo com os itens 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.11, todos da Cláusula Quinta do Contrato. Além do descumprimento de cláusulas contratuais, a contratada paralisou parte da prestação do serviço, não cobrindo os postos faltantes, causando enormes transtornos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

O Termo da Rescisão Contratual será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 23.10.00000015-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A - CNPJ 86.781.069/0001-15.

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento na temática da Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações para servidores do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 150.144,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250-3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

SUSPENSÃO II PREGÃO ELETRÔNICO PE 210/2022 PROCESSO 22.10.000009137-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital.

OBJETO: Registro de Preços Tubos em PEAD Corrugado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 08h30min do dia 11 de janeiro de 2023.

O novo período do Edital será oportunamente republicado.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REPUBLICAÇÃO II ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2022 – PROCESSO 22.10.000009137-1 – Registro de Preços Tubos em PEAD Corrugado.

NOVA DATA DE ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de janeiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Considerando análise do Edital pela Área Técnica não houve necessidade de alteração, permanecendo as

mesmas condições, apenas alterando a data de abertura.
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005298-7.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005298-7.

OBJETO: Reequilíbrio econômico e financeiro de Contrato de execução da prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Centro do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 210.054,10.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: SOLIEL INSTALADORA ELÉTRICA LTDA. - EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000008854-5.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000008854-5

OBJETO: Correção de Dotação Orçamentária de Contrato de serviços de engenharia para manutenção corretiva das entradas de energia de alta tensão nas estações de tratamento de esgoto São João Navegantes e estação de bombeamento de água tratada São Luis, com fornecimento de todos materiais necessários.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2022

PROCESSO 22.10.000010105-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro preços para aquisição de Produtos para uso no tratamento de água e esgoto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 885.060,00.

ITEM 01.

EMPRESA: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA.

ITEM 02.

EMPRESA: PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Encop Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000004086-6.

CONTRATO 22.10.000004086-6.

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos da Estação de bombeamento e reservatório de detenção de águas pluviais, redes e canais de macrodrenagem e de microdrenagem, dique de proteção contra cheias e

infraestrutura do loteamento Túnel Verde na bacia hidrográfica do Arroio Guabiroba.

PRAZO: 15 (quinze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 1.005.474,25.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2022

PROCESSO 22.10.000010353-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais e Instrumentos de Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 02, 04, 07, 10.

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.657,00.

ITENS 01, 05: DESERTOS.

ITENS 03, 06, 08, 09, 11: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 22.17.000003655-0

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 06/2023 - DMLU, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à contratada Consórcio Porto Limp, de acordo com o item 12.1.16 do Projeto Básico, Contrato Emergencial 003/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 36.559,20 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

VERA ROSANE PADILHA HEGER, Diretora da Diretoria de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 20.17.000002238-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000000130-1, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.7, 11.8 e 11.16 do Contrato nº 001/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

VALOR DA MULTA: R\$ 110.256,36.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

VERA ROSANE PADILHA HEGER, Diretora da Diretoria de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000000128-0, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.9 do Contrato nº 001/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

VALOR DA MULTA: R\$ 228.074,55.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

VERA ROSANE PADILHA HEGER, Diretora da Diretoria de Limpeza e Coleta.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **ADVERTÊNCIA** **PROCESSO 22.17.000003674-6**

O DIRETORA DA DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 005/2023-DMLU, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada Consórcio Porto Limp, em função do descumprimento da obrigação contratual prevista no item 12.1.5, da cláusula décima segunda do Projeto básico, Contrato 003/2022. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

VERA ROSANE PADILHA HEGER, Diretora da Diretoria de Limpeza e Coleta.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **ADVERTÊNCIA** **PROCESSO 22.17.000003651-7**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 004/2023-DMLU, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada Consórcio Porto Limp, em função do descumprimento da obrigação contratual prevista no item 12.1.5, da cláusula décima segunda do Projeto básico, Contrato 003/2022. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

VERA ROSANE PADILHA HEGER, Diretora da Diretoria de Limpeza e Coleta.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **ADVERTÊNCIA** **PROCESSO 22.17.000003650-9**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 003/2023-DMLU, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada Consórcio Porto Limp, em função do descumprimento da obrigação contratual prevista no item 12.1.16, da cláusula décima segunda do Projeto básico, Contrato 003/2022. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

VERA ROSANE PADILHA HEGER, Diretora da Diretoria de Limpeza e Coleta.

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6926 - Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO 007/2022
REGISTRO 686
PROCESSO 22.17.000001785-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: alterada a cláusula segunda e item 07 do instrumento I do Contrato 007/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Assinatura de Sistema Digital Multiusuário para disponibilização e Gerenciamento de Coleção de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (NBR ISO) para o DMLU.

VALOR: valor máximo total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039010000-0400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 20.17.000004010-6.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2020302567.

AUTUADO: Condomínio Edifício Sheine, CNPJ XX.XXX.739/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Lobo da Costa, 170, defronte, contêiner nº 997, Azenha.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018
PROCESSO 18.0.000069766-0

REGISTRO Nº 691.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do 6º Termo Aditivo do Contrato 022/2018, referente a serviço de transportes com Motorista.

ALTERAÇÃO: Por meio deste TERMO ADITIVO fica alterado o item 2.1.1, "c" do 7º Termo Aditivo do Contrato 022/2018.

VALOR: O valor anual do Contrato é de R\$ 154.502,76 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EDITAL 001/2023
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas, nos processos abaixo elencados. Informa, outrossim, que a partir da publicação abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso contra as decisões de defesa administrativa, devendo ser dirigido ao Diretor-Geral do DMLU, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar nº 790/2016, e encaminhado via e-mail para dmludocumentos@dmlu.prefpoa.com.br, informando no assunto o número do Auto de Infração

e Processo, ou remetido via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
005.000687.17.0.00000	Bona Imóveis - Condomínio Edifício Marília II	XX.XXX.775/XXXX-XX	104369	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000510.17.3.00000	Imobiliária Azenha - Condomínio Edifício Passo Fundo	XX.XXX.086/XXXX-XX	106304	Auto de Infração julgado prescrito.
19.17.000004309-6	Escola de Educação Infantil Zona Sul – Tartaruga Verde	XX.XXX.084/XXXX-XX	105900	Recurso Administrativo indeferido.
19.17.000003816-5	Hospital Nossa Senhora da Conceição	XX.XXX.118/XXXX-XX	2019300616	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000002296-0	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	XX.XXX.856/XXXX-XX	2021301127	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000003036-0	Condomínio do Edifício Alvaro Esteves	XX.XXX.944/XXXX-XX	2021301585	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000001251-5	Luizelene Cardoso da Rosa	XXX.XXX.140-XX	2021300433	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000002844-0	Bringhenti e Cia. Ltda.	XX.XXX.072/XXXX-XX	2020301789	Defesa Administrativa deferida parcialmente.
20.17.000000099-6	Condomínio Horizontal Ville Liberte	XX.XXX.189/XXXX-XX	2019301267	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000004145-0	Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul	XX.XXX.987/XXXX-XX	2021301476	Defesa Administrativa indeferida.
19.17.000004823-3	Brikão	XX.XXX.072/XXXX-XX	2019301175	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000004158-2	Condomínio Edifício Marrocos Tower	XX.XXX.499/XXXX-XX	2022300111	Defesa Administrativa deferida.
005.000885.16.9.00000	Alfredo Gomes Plada	XXX.XXX.000-XX	102660	Auto de Infração julgado prescrito.
21.17.000003416-0	União Federal	XX.XXX.558/XXXX-XX	2021301688	Defesa Administrativa indeferida.
19.17.000005273-7	Espólio de Luiz Alberto de Vargas Castelo	XXX.XXX.980-XX	2019301607	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001026-7	Hospital Veterinário Lorenzoni Ltda.	XX.XXX.317/XXXX-XX	2022300329	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000001016-4	Ortiz Fortes Junior	XXX.XXX.100-XX	2021300178	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000000565-9	Raibu Ancient Cuisine	XX.XXX.672/XXXX-XX	2021300073	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000000150-0	Farias de Mattos e Cia Ltda. - ME (atual CLK Construções Ltda.)	XX.XXX.329/XXXX-XX	2022300079	Defesa Administrativa deferida parcialmente.
20.17.000000577-7	SEPLAG - Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão do Estado do RS	XX.XXX.988/XXXX-XX	2020300443	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000000244-7	LTS Incorporadora e Construtora EIRELI	XX.XXX.922/XXXX-XX	2021300042	Defesa Administrativa indeferida.
19.17.000003281-7	Condomínio Edifício Alles	XX.XXX.058/XXXX-XX	2019300189	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000000802-5	Vanderlei Martins dos Reis	XXX.XXX.520-XX	2022300351	

				Defesa Administrativa deferida.
19.17.000004210-3	Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos	XX.XXX.988/XXXX-XX	2019300810	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000002320-7	Metalúrgica Vonwurb Ltda.	XX.XXX.996/XXXX-XX	2021300940	Defesa Administrativa indeferida.
19.17.000002749-0	Haas e Cia. Ltda.	XX.XXX.496/XXXX-XX	2019300118	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.00000201-8	Radiante Engenharia de Telecomunicações	XX.XXX.394/XXXX-XX	2020300115	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.00000203-4	Radiante Engenharia de Telecomunicações	XX.XXX.394/XXXX-XX	2020300116	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.00000204-2	Radiante Engenharia de Telecomunicações	XX.XXX.394/XXXX-XX	2020300117	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.00000245-0	Radiante Engenharia de Telecomunicações	XX.XXX.394/XXXX-XX	2020300149	Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.15.000006290-4

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 21.816.243/0001-72.

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Registro SECON nº 81603/2023

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 4.723,91 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), referente a serviço de higienização, conforme Nota Fiscal nº 838, acostada no evento 21330103 e autorização da área pertinente, conforme despachos: 20135639, 20135741.

Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 22.15.000006290-4, a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL EIRELI, acima nominada, dá plena, total e geral quitação.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 21.15.000005860-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001- 71.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 76786/2022 - SEI nº 21.15.000005860-0. ADITIVO III - Contrato Registrado SECON nº 81624/2023 - SEI nº 21.15.000005860-0.

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico do personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade.

OBJETO DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA As partes resolvem prorrogar o Contrato firmado sob o nº SECON Nº 76786/2022, por mais 06 (seis) meses, a contar de 19/01/2023 a 19/07/2023, conforme resta previsto na sua cláusula segunda item 2.1, e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo ser rescindido antecipadamente quando da finalização de eventual licitação ou chamamento público com o mesmo objeto contratual. CLÁUSULA SEGUNDA: As dúvidas e controvérsias

oriundas da parceria serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto Alegre, quando não resolvidas administrativamente. CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato nº 76786/2022- SECON, permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 19/01/2023 a 19/07/2023.

VALOR: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 294/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

ANDRE FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022

PROCESSO 19.15.000004083-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.326.416/0001-18

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 69501/2019 - CONTRATO FASC Nº 003/2019.

APOSTILAMENTO 001/2022: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81324/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato FASC nº 03/2019, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF - PMPA e orientações da EGO - SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 08/07/2022, acrescendo ao Contrato a partir de de 08/07/2022, o valor de R\$ 266,01 (duzentos e sessenta e seis reais e um centavo) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 4.249,30 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) para R\$ 4.515,31 (quatro mil quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos). 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 001-2608-33903990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

PROCESSO 22.18.000000438-8.

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de chapa de alumínio e filtros.

VENCEDOR: Comercial Rodrisa Ltda. (Item 01).

VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00.

VENCEDOR: Heme Equipamentos Ltda (Itens 02, 03, 04 e 05).

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.997,07

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Presidente-Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 029/2022.

PROCESSO: 22.18.000000.228-8.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza na sede e nos terminais da Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATO: 093/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Oportunity Serviços de Limpeza e Agenciamento EIRELI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 634.679,64.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO 008/2022

PROCESSO: 22.14.000002499-1.

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

DONATÁRIA: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Doação, de forma irrevogável e irretroatável, de 03 abrigos tipo MFV.

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: Por se enquadrar como material inservível, não há valor estimado para o material.

BASE LEGAL: Lei 10.406/02, Lei 13.303/16 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000119319-1

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA.

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA.

OBJETO: O Contrato de número 81576/2023 tem por objeto a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, para atender ao PREVIMPA.

VALOR: R\$ 1.790,00.

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 09/01/2024.

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, Diretor-Geral do PREVIMPA, em Exercício.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br